

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTO-COLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
Conto em Cantos Serviços Artísticos LTDA-ME CNPJ: 13.199.036/0001-98	Conto em Cantos	BrincaConto - histórias para bebês e pequeninos	20204346	CONTAÇÃO	1
Tricotando Palavras Arte e Cultura LTDA ME CNPJ: 13.535.633/0001-46	Tricotando Palavras	Causos e Contos Juninos	202012450	CONTAÇÃO	1
Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ: 51.561.819/0001-69	Lona de Retalhos	Contos Populares Brasileiros - Pedro Malasartes	20205703	CONTAÇÃO	1
JMeriqui Comunicação Ltda. CNPJ: 13.431.355/0001-87	Cia. Hespérides	Cia. Hespérides De Braços dados com Lobato	202014697	CONTAÇÃO	1
Filipe Edmo Almeida Eireli Epp CNPJ: 15.534.954/0001-51	Núcleo Fervo	Luiz Gonzaga e as Danças Brasileiras	20206452	MÚSICA	4
Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ: 51.561.819/0001-69	A JACA EST	FOLIAS DE SÃO PEDRO, SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO	202010649	MÚSICA	3
MOSAICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI Me CNPJ: 21.034.752/0001-43	Forró Pé de Moleque	Forró Pé De Moleque apresenta: Clássicos do Forró	20207998	MÚSICA	3
ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA CPF: 223.688.488-51	Bando de Régia	Forró pra Criançada	202011271	MÚSICA	3
GILBERTO ELIAS CARA LOPES 03404210883 CNPJ: 35.639.538/0001-25	Eliton & Everton	SERTANEJO DO RAIZ AO UNIVERSITÁRIO	202011932	MÚSICA	3
ADRYELA RODRIGUES DOS SANTOS - ME CNPJ: 31.049.400/0001-15	Cia. Eureka	Sarau Junino Arraiá no Balde	20209409	SARAU	3
ADRYELA RODRIGUES DOS SANTOS - ME CNPJ: 31.049.400/0001-15	Cia Núcleo	Quadilha Bate Pé	20207553	MÚSICA	3
PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA CNPJ: 16.567.441/0001-00	PIA FRAUS	Vaqueiro e o Bicho Fronto	20204805	TEATRO	2
Pessoa Jurídica: LIM OTTO Produções Artísticas Ltda CNPJ: 15.460.796/0001-32	O QUE DE QUE	DE ONDE VEM O BAIÃO	20205026	TEATRO	4
14raMa Ga Shows Produções Artísticas Ltda CNPJ: 06.341.378/0001-35	Samba de Rainha	Trio Marrom	20208021	MÚSICA	2
Marcia Maria de Oliveira Rodrigues CPF: 087.172.298-47	Márcia Mah	Acústico Márcia Mah	202012527	MÚSICA	2
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO- ME CNPJ: 15.520.614/0001-71	Nu Balança	NuBalanço	202010200	MÚSICA	3

1 - A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 16/05/22 à 19/05/22, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

COMUNICADO SME Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2022

6016.2020/0104386-5

Comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento de qualquer pessoa jurídica interessada em fornecer materiais escolares aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino

A Comissão Especial responsável pela avaliação e credenciamento de qualquer pessoa jurídica interessada em fornecer materiais escolares aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, constituída pela Portaria SME nº 2.828, de 09 de maio de 2022, publicada na página 13 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 10 de maio de 2022. Reuniram-se, para análise da documentação dos inscritos no Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL – Numel Nº 007/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25 de janeiro de 2022 págs. 58 a 64. Responsáveis pela análise: Adriana Zenezi – RF: 824.978-4, Bruna Meira Altino – RF: 836.166-5, Francianne Aline Oliveira Barros de Souza Vasianas – RF: 838.146-1, Natália Góes Assis – RF: 820.136.6, Natália Silva Alves – RF: 803.873-2. Foram analisadas 54 (cinquenta e quatro) inscrições, conforme Edital SME/COSERV/DIAL – Numel Nº 007/2020, os quais apresentaram condições de participação e foram selecionados em consonância com os itens 5.1 e 5.2 do Edital.

CANDIDATOS SELECIONADOS E APROVADOS NA ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE MATERIAL ESCOLAR

1. A R FERIANI PAPELARIA ME – CNPJ: 19.300.531/0001-28
2. COMERCIAL STAMY LTDA – CNPJ: 00.925.629/0001-42
3. BAZAR E PAPELARIA MADALENA LTDA ME – CNPJ: 47.546.023/0001-60
4. NELSON MITIYUKI OTSUKA PRESENTES ME – CNPJ: 11.594.193/0001-72
5. JOSE EVILEUDO FERNANDES SOUSA ME – CNPJ: 08.795.034/0001-21
6. MALBA TAAN R DA SILVA VARIEDADES ME – CNPJ: 10.351.775/0001-65
7. MARIA SUZETE P. DA MOTA SALES – CNPJ: 00.335.525/0001-88
8. ANA RITA PALMIERI ROCHA ME – CNPJ: 66.968.850/0001-96
9. SIRLENE SOUSA DE LIMA FIGUEIREDO – CNPJ: 14.212.748/0001-62
10. REYNAL JÚNIOR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – CNPJ: 43.979.910/0001-70
11. RENATA GANDRA E SILVA – CNPJ: 11.918.453/0001-18
12. KAMILA ALENCAR LOPES – CNPJ: 32.282.219/0001-17
13. LUFÉ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA – CNPJ: 15.424.707/0001-00
14. CAUÊ COPIADORA LTDA – CNPJ: 07.178.986/0001-33
15. NARBEL BAZAR E ARMARINHOS LTDA – CNPJ: 53.366.720/0001-31
16. LIVRARIA BAKANA LTDA – CNPJ: 10.739.734/0001-40
17. PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA – CNPJ: 43.899.665/0001-91
18. RUBENS LOURENÇO – CNPJ: 44.466.767/0001-86
19. DANI & DIVA COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 12.659.148/0001-11
20. AVANO COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – CNPJ: 01.571.375/0001-74
21. BAZAR E PAPELARIA TORRES LTDA ME – CNPJ: 51.550.713/0001-60
22. SARKIS PRESENTES LTDA ME – CNPJ: 73.173.056/0001-11
23. MARIA AURISTELA MONTEIRO ARAÚJO BAZAR – CNPJ: 11.479.844/0001-83
24. LOJÃO XIS PRESENTES VARIEDADES UTIL. DOME. E CONVENIÊNCIA LTDA – CNPJ: 67.647.248/0001-10
25. JUCI ARMARINHOS E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 36.118.942/0001-16
26. BAZAR E PAPELARIA FELIX LTDA ME – CNPJ: 58.612.433/0001-88
27. CULTURARTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 31.881.091/0001-45
28. NEIDE APARECIDA FERNANDES FRANCO LTDA – CNPJ: 43.198.577/0001-62
29. TAKEMOTO FOTO E PAPELARIA LTDA EPP – CNPJ: 64.085.632/0001-88
30. SABINA VASCONCELOS COSTA – CNPJ: 66.187.212/0001-38
31. C. LIG BAZAR E PAPELARIA EIRELI – CNPJ: 03.224.502/0001-94
32. CASA PORTO PRESENTES E UTILIDADES EIRELI – CNPJ: 26.606.620/0001-62
33. EDKIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – CNPJ: 20.993.603/0001-49
34. NILTON TSUGUO TOMA ME – CNPJ: 00.452.210/0001-10
35. WASHIMI PAPELARIA E COSMÉTICOS LTDA – CNPJ: 04.780.809/0001-34
36. OFFICE MUNDI SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 31.326.175/0001-17
37. PONTO DO BAZAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – CNPJ: 28.151.754/0001-61
38. LOJA MENSORE LTDA – CNPJ: 03.450.142/0001-49
39. MR CENTER PAPELARIA – CNPJ: 16.620.567/0001-09
40. MALI ZHENG – CNPJ: 36.454.641/0001-63
41. MARY PAPER PAPELARIA LIVRARIA E ARMARINHOS LTDA – CNPJ: 06.074.261/0001-32
42. GI & ZELDA PALADINI LTDA – CNPJ: 33.916.477/0001-70

43. BAZAR E PAPELARIA TAYPAZ LTDA – CNPJ: 54.102.074/0001-68
44. NAZIH TAHA GHUNEIM EIRELI – CNPJ: 22.685.304/0002-53
45. ZAQUEU CHAVIER DURAES ME – CNPJ: 07.684.225/0001-53
46. E. L. FERREIRA CANHERO INFORMÁTICA ME – CNPJ: 13.064.606/0001-32
47. ELZA VAZ DOS SANTOS 15147829873 – CNPJ: 27.500.960/0001-77
48. MAPA MIX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 14.510.181/0001-00
49. CDV LIVRARIA PAPELARIA E PRESENTES EIRELI – CNPJ: 03.384.579/0001-21
50. MITSUKO KANEKO SHIOMATSU – CNPJ: 66.027.178/0001-34
51. BAZAR E PAPELARIA DOMINO EIRELI – CNPJ: 64.521.172/0001-93
52. HILTON LUNA DE CARVALHO 07317686808 – CNPJ: 22.752.359/0001-58
53. LOJAS RENAScer COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 23.203.625/0005-80
54. BAZAR E PAPELARIA SYMON LTDA ME – CNPJ: 73.112.286/0001-70

As demais inscrições estão em análise da Comissão. Para interposição de recursos, conforme estabelecem os itens 6.4 e 6.5 no Edital SME/COSERV/DIAL – Numel Nº 007/2020, de credenciamento dos interessados em fornecer material escolar aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 18 de fevereiro de 2021 págs. 37 a 42, contar-se-ão 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da deliberação no Diário Oficial da Cidade. Conforme previsto no item 6.6, os recursos deverão ser apresentados de forma fundamentada, por petição enviada, com confirmação de leitura, por correio eletrônico para o endereço institucional (smecoseruniformematerial@sme.prefeitura.sp.gov.br) ou protocolada no endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 217, das 9h às 16h, contendo a indicação do número do comunicado publicado no Diário Oficial, sendo obrigatória a apresentação de vias digitalizadas de CPF e RG, caso o impugnante seja pessoa natural, e de vias digitalizadas de comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo e, se necessário, procuração que comprove os poderes de representação do signatário da impugnação, caso o impugnante seja pessoa jurídica. Não serão reconhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou outro meio de comunicação, assim como os que não tiverem identificação, de acordo com o item 6.7.

COMUNICADO SME Nº 390, DE 12 DE MAIO DE 2022

6016.2020/0011876-4

Comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento de qualquer pessoa jurídica interessada em produzir, comercializar e distribuir uniformes na padronização aprovada pela Municipalidade aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino

A Comissão Especial responsável pela avaliação e credenciamento de qualquer pessoa jurídica interessada em produzir, comercializar e distribuir uniformes na padronização aprovada pela Municipalidade aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, constituída pela Portaria SME nº 2.827, de 09 de maio de 2022, publicada na página 13 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 10 de maio de 2022, reuniram-se, para análise da documentação dos inscritos no Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL – Numel Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25 de janeiro de 2022 págs. 41 a 58. Responsáveis pela análise: Adriana Zenezi – RF: 824.978-4, Bruna Meira Altino – RF: 836.166-5, Francianne Aline Oliveira Barros de Souza Vasianas – RF: 838.146.1, Natália Góes Assis – RF: 820.136.6, e Natália Silva Alves – RF: 803.873-2. Foram analisadas 25 (vinte e cinco) inscrições - on-line - de candidatos à fornecedores de uniforme escolar aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL – Numel Nº 001/2020, os candidatos apresentaram condições de participação e foram selecionados em consonância com os itens 5.1 e 5.2 do Edital.

CANDIDATOS SELECIONADOS E APROVADOS NA ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE UNIFORME ESCOLAR

1. ALIA OUTLET COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.928.309/0001-60
2. CELY E PARGAS CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.313.697/0001-25
3. L.E.T. PINHEIRO CONFECÇÕES – CNPJ: 35.428.940/0001-60
4. LEONARDO ALVES MACHADO 38064224861 – CNPJ: 43.422.453/0001-19
5. MONIMAO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 50.156.066/0001-43
6. OFFICE MUNDI SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 31.326.175/0001-17
7. PAPELARIA CENTER NADINE EIRELI – CNPJ: 11.286.781/0001-49
8. UNIFORMES CELY CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.086.440/0001-41
9. BETE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 45.675.807/0001-62
10. FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 43.443.520/0001-81
11. HILTON LUNA DE CARVALHO – CNPJ: 22.752.359/0001-58
12. IRX UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 44.827.817/0001-03
13. L. M. DA CRUZ PEREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – CNPJ: 30.426.953/0001-87
14. LUANA UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 45.241.654/0001-45
15. MARCIO UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 45.138.624/0001-08
16. N&N COMÉRCIO EM GERAL LTDA – CNPJ: 45.701.192/0001-00
17. THAIS ALVES SANTOS ESTAMPARIA – ME – CNPJ: 09.385.812/0001-77
18. K.R. DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ: 02.607.946/0001-46
19. LIFE S STYLE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 44.926.898/0001-07
20. LOOK ESTILOS MAGAZINE LTDA EPP – CNPJ: 06.254.658/0001-06
21. RENAN UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 45.262.963/0001-00

22. RICARDO SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA – CNPJ: 10.794.024/0001-13
 23. UESLEI TEOBALDO BARROS 18175685824 – CNPJ: 43.292.757/0001-09
 24. RENATA GANDRA E SILVA – CNPJ: 11.918.453/0001-18
 25. MAKO CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 46.089.680/0001-62
- As demais inscrições estão em análise da Comissão. Para interposição de recursos, conforme estabelecem os itens 6.4 e 6.5 no Edital SME/COSERV/DIAL – Numel nº 001/2020, de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Fornecimento de Uniforme Escolar aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25 de janeiro de 2022 págs. 41 a 58, contar-se-ão 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da deliberação no Diário Oficial da Cidade. Conforme previsto no item 6.6, os recursos deverão ser apresentados de forma fundamentada, por petição enviada, com confirmação de leitura, por correio eletrônico para o endereço institucional (smecoseruniformematerial@sme.prefeitura.sp.gov.br) ou protocolada no endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 217, das 9h às 16h, contendo a indicação do número do comunicado publicado no Diário Oficial, sendo obrigatória a apresentação de vias digitalizadas de CPF e RG, caso o impugnante seja pessoa natural, e de vias digitalizadas de comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo e, se necessário, procuração que comprove os poderes de representação do signatário da impugnação, caso o impugnante seja pessoa jurídica. Não serão reconhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou outro meio de comunicação, assim como os que não tiverem identificação, de acordo com o item 6.7.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0018917-7

COMUNICADO Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatas inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1310, de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF's e EMEFM's 18/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO PORTUGUÊS
85 ao 105 – 9h30

Classificação	Nome	Pontuação
85	MARIA CRISTINA PIRES NEGREI	0
86	ELIA MARTINS DA SILVA	0
87	CICERO FERNANDES DE ALMEIDA	0
88	JOSE LUIS SOARES BIAO	0
89	MARIA APARECIDA DIAS	0
90	CLAUDIA GUMMERSBACH	0
91	GRAZIELE CURTO DE LIMA	0
92	MARISA SILVA MOTA	0
93	ROBERTO DOMINGOS CARNEIRO	0
94	MARCIA CRISTINA SANTANNA CANZI	0
95	JOSELIA PAIVA DE OLIVEIRA AQUINO	0
96	MARIA DE FATIMA MENDES NAGAO	0
97	SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	0
98	ANTONIA MARA CARNEIRO VASCONCELOS VASCONCELOS	0
99	ANSELMO ASSUEIRO	0
100	MARLETE DE JESUS VICENTE	0
101	EDINE BOTELHO SANTOS	0
102	AIRTON DE CARVALHO REIS JUNIOR	0
103	ELISETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	0 IMPEDIDO
104	SARA CRISTINA VALENTIM	0
105	ELENICE DONISETTE CHILE	0

18/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS
72 ao 92 – 10h30

Classificação	Nome	Pontuação
72	LUANA LORCA SARTORIS GIMENES	0
73	ALINE BIAGIOLI CESARIO CASIMIRO	0
74	JOYCE DE SOUSA DOMINGOS RICARDO	0
75	PATRICIA FERREIRA LIMA PINHEIRO	0
76	RAFAEL CORREIA FALCIONI	0
77	HELLEN JOYCE DE SOUSA PEREIRA	0
78	JACKELINE ALVES BORGES DOS REIS	0
79	JESSICA FERNANDES BERNARDO RANGEL	0
80	SUSAN MEIRE DOS SANTOS RICARDO MORAES	0
81	GABRIEL ALVES LANDULFO	0
82	DIOGO DESTRO BARCELLOS	0
83	TARCISIO DE ARAUJO SANTOS	0
84	UELDISON ALVES DE AZEVEDO	0
85	LILIANA ADAMS BALTERI ARAUJO	0
86	KELVIN MARCELINO DE SOUZA	0
87	Natalie Ayumi Manuya De Oliveira	0
88	LIDIANE ALONSO PAIXAO DOS ANJOS	0
89	YASMIN PALLULIAN MACCARI	0
90	FABIO DE SOUZA GARCIA	0
91	LARISSA CORREA LUZ PASTORE	0
92	ALINE PATRIOTA PEREIRA	0

18/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ARTES
01 ao 09 – 13h30
01* PCD – 13h30
10 ao 20 – 14h30

Classificação	Nome	Pontuação
1	GILMARA ALVES DOS REIS DOMICIANO PEREIRA	8.182,00
2	MARLENE DONELHA SOARES SIQUEIRA FRANCO	8.117,00 IMPEDIDO
3	VALDIR RIBEIRO FLORIANO	7.478,00 IMPEDIDO
4	Andrea	7.303,00
5	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	6.821,00
6	SILVANA FERREIRA DE SOUZA GASPAR	5.535,00
7	HELGA MARY VAZ RAMOS DE SOUSA CRUZ	4.781,00 IMPEDIDO
8	DAIENE FURQUIM	4.641,00
9	REGINA DIAS PEREIRA	4.592,00
102	MYLENA HARUMI DE ANDRADE NISHIHARA	0 1º PCD
10	MANOEL CUPERTINO GOMES	3.836,00
11	EUNICE DOMINGOS DA SILVA	3.219,00
12	ALINE ARAUJO SILVA	2.804,00
13	LUCIANO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	2.248,00
14	JESSICA MACHADO RAFAEL	1.534,00
15	FELIPE MACIEL HERMOGENES	1.469,00
16	MADALENA APARECIDA DIAS	1.120,00
17	DANIELE DA COSTA RAIMUNDO DA SILVA	906
18	AMANDA PEREIRA SILVA	756
19	ELIANE FERREIRA DE SA ZANOLINI	639
20	WANDERLEIA ALVES FARIAS MIRANDA	625

1. Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- a) Comprovar ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

- g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
 - h) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
 - j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
 - k) Carteira de Vacinação de COVID19;
 - l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
 - m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
 - n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor
 - p) Uma foto 3x4
 - q) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escola (duas cópias de cada)
 - r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;
 - s) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;
 - t) Ter boa conduta;
 - u) Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:
- a) gestantes e lactantes;
 - b) maiores de 60(sessenta) anos;
 - c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;
3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.
4. A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.
5. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.
7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);
8. O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0001967-0 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES